



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 410/2020

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90, c/c artigo 38 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença para atividade política, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, ao servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) **Vanderlei Kovalski da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Segurança Escolar**, com percepção da remuneração, na forma da lei.

Parágrafo Único. A licença ora concedida, está condicionada à apresentação de Certidão e/ou cópia de Registro de Candidatura, emitido pelo Cartório Eleitoral local, sob pena de cancelamento da mesma, com as penalidades administrativas/remuneratórias cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

14 de agosto de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças